



Auditoria Externa

Em conformidade com o disposto na Lei nº 10.180/2001 e na Instrução Normativa SFC n.º 03/2017, a Controladoria Geral da União – CGU deu início no dia 04/09/2020, a Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício 2019 no Conselho Nacional do Sesi.

Esta auditoria teve como base o escopo definido pelo Tribunal de Contas da União, conforme Ata lavrada em reunião conjunta entre a Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais e a Controladoria–Geral da União, sem prejuízo do acréscimo de outros temas que foram abordados pela equipe de auditoria.

Durante o período de setembro até dezembro de 2020, a equipe da CGU realizou levantamento de informações e procedimentos de auditoria. No final da auditoria, houve Relatório Preliminar e em seguida uma reunião de busca conjunta de soluções entre CGU e Conselho Nacional, para emissão do Relatório Final de Auditoria.

Considerando o escopo dos trabalhos, tendo em vista que o Conselho está em processo de revisão de Planejamento Estratégico, definiu-se vários achados e, entre eles, que será elaborado indicadores de desempenho para aferir os resultados da gestão. A auditoria também observou às diretrizes de transparência ativa e passiva, observando à inovação legislativa ocorrida no exercício sob exame.

Outro aspecto observado, mas já anteriormente modificado pela Gestão atual e apontado pela Auditoria é que a concessão de auxílios para entidades componentes do Sistema Indústria não se coaduna com a missão institucional do Conselho. O Conselho há quase dois anos vem promovendo alterações na sua gestão, focando na sua missão institucional de agente fiscalizador e normatizador e se desvinculando de atividades que com ele não guardam relação, a exemplo das concessões de auxílios e patrocínios.

Há outras questões que foram detectadas pela CGU e serão implementadas pelo Conselho, como os mecanismos de Transparência, Serviço de Informações ao Cidadão, modificação dos Normativos do Conselho, aprimoramento dos controles internos, definição de rotinas de acompanhamento da execução orçamentária e adequação do percentual de recursos advindos da contribuição compulsória repassados ao Conselho.

Todas essas medidas já foram acatadas pelo Conselho e os trabalhos alinhados com a Controladoria Geral da União já foram iniciados.